

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

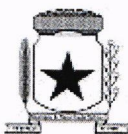
037

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41-01-01/2013 - SRP

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PP41-01-01-2013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41-01-01/2013****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP41-01-012013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP41-01-012013 _ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP41-01-012013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP41-01-012013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Clique no botão 

1. The first part of the report discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is essential for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the report details the various methods used to collect and analyze data. It includes a discussion on the use of statistical software and the importance of ensuring the accuracy of the data collected.

3. The third part of the report presents the results of the analysis. It shows that there is a significant correlation between the variables studied, and it provides a detailed breakdown of the data.

4. The final part of the report offers conclusions and recommendations based on the findings. It suggests that the company should continue to monitor its financial performance closely and to implement the recommended changes to improve its overall efficiency.

5. The first part of the report discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is essential for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

6. The second part of the report details the various methods used to collect and analyze data. It includes a discussion on the use of statistical software and the importance of ensuring the accuracy of the data collected.

7. The third part of the report presents the results of the analysis. It shows that there is a significant correlation between the variables studied, and it provides a detailed breakdown of the data.

8. The final part of the report offers conclusions and recommendations based on the findings. It suggests that the company should continue to monitor its financial performance closely and to implement the recommended changes to improve its overall efficiency.

9. The first part of the report discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is essential for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

10. The second part of the report details the various methods used to collect and analyze data. It includes a discussion on the use of statistical software and the importance of ensuring the accuracy of the data collected.

11. The third part of the report presents the results of the analysis. It shows that there is a significant correlation between the variables studied, and it provides a detailed breakdown of the data.

12. The final part of the report offers conclusions and recommendations based on the findings. It suggests that the company should continue to monitor its financial performance closely and to implement the recommended changes to improve its overall efficiency.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

039

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo **PP41-01-012013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Lotes	Produtos/Serviços	Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO			302,0000

Clique no botão



Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



Representante

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS

RECEIVED

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

040

Abrir a janela:

Representante

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Ibiaporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Gravar proposta

Subject: [Illegible]

Date: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



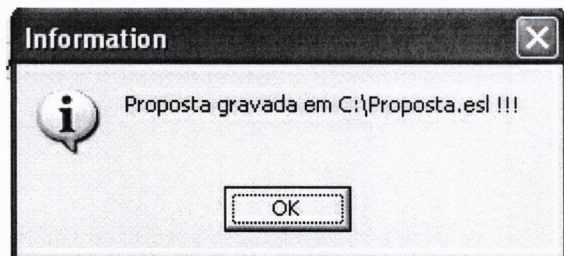
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

041

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP41-01-012013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



042

CPF: 4271512958 (Logout)

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Entidade Executora		MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA	
Ano*		2013	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*		41	
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico			
Curitiba - PR - CEP 80530-910			
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21			
Modalidade*		41	
Número edital/processo*		41	
Descrição Resumida do Objeto*		Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do	
Ex. lei orgânica		Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE	
		Buscar Versão Mobile	
Forma de Avaliação		Menor Preço	
Dotação Orçamentária*		0200104122004020033390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*		18.000,00	
Data de Lançamento do Edital		16/07/2013	
Data da Abertura das Propostas		Data Registro	16/07/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
		Editar	Excluir

a Municipal de Uraí - Estado

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Almir Fernandes de Oliveira - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.
Leandro Aparecido dos Santos - Chefe de Gabinete

Decreto nº 126/2013

Súmula: "Dispõe sobre a exoneração de cargo de Provimento em Comissão do Poder Executivo do Município de Uraí, Estado do Paraná, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1º - Fica exoneração, a partir da presente data, do cargo de Chefe do Setor de Licitação, o Sr. João Carlos Leite.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Almir Fernandes de Oliveira - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.
Leandro Aparecido dos Santos - Chefe de Gabinete

Decreto nº 127/2013

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação de cargo de Provimento em Comissão do Poder Executivo do Município de Uraí, Estado do Paraná, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir da presente data, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Licitação, o Sr. Luiz Renato de Matos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Almir Fernandes de Oliveira - Prefeito do Município de Uraí
Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.
Leandro Aparecido dos Santos - Chefe de Gabinete

Decreto nº 128/2013

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação de cargo de Provimento em Comissão do Poder Executivo do Município de Uraí, Estado do Paraná, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir da presente data, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Compras, o Sr. João Carlos Leite.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Almir Fernandes de Oliveira - Prefeito Municipal

Santa Bárbara - Estado do Paraná

001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0320.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2180 - 3.1.90.34.00.00.000 - Outras Despesas de Pes. Decor. de Contratos de Terc.
19.990,00

RECEITA

1.7.2.1.33.10.02.01 - PAB VARIÁVEL... 44.000,00

Total do Cancelamento... 391.048,30

Total de excesso de arrecadação... 44.000,00

TOTAL 435.048,30, Nova Santa Bárbara, 16 de julho de 2013.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL Nº 41/2013. CÂMARA MUNICIPAL Nº 1/2013. SAMAE Nº 1/2013.

Objeto: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE.

Tipo: Menor preço global. Recebimento dos envelopes: Até às 13h30 min, do dia 31/07/2013. Início do Pregão: Dia 31/07/2013, às 14:00 horas.

desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada a Empresa **THIAGO PORCIDES - MORRETES ME**, CNPJ nº 13.288.657/0001-48, para o atendimento ao objeto supramencionado conforme orçamento em anexo após emissão da correspondente Ordem de compra e posterior empenho.

Publique-se,

Morretes, 15 de Julho de 2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

Prefeito Municipal De Morretes

R\$ 144,00 - 64588/2013

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 29 de Julho de 2013, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Rua Conselheiro Sinimbú, n.º 62, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Informática, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 172.847,60 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site:

<http://www.morretes.pr.gov.br>

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 16 de Julho de 2013.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PREGOEIRO

R\$ 144,00 - 64882/2013

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de toners e cartuchos, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 077/2013 e Pregão Presencial Nº. 27/2013, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório epigrafado.

Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:

FORNECEDOR:

LOTE 01 – MARINES RAMOS ORTIZ DE ANDRADE - ME.

NO VALOR DE R\$ 55.890,00 (CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

CNPJ Nº 06.695.887/0001-66

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes, 16 de Julho de 2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

Prefeito Municipal De Morretes

R\$ 144,00 - 64846/2013

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fora declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Eletrônico nº 028/2013, destinado à aquisição de mobiliário para atendimento ao Funrebom.

Morretes, 16 de Julho de 2013.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PREGOEIRO

R\$ 72,00 - 64905/2013

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº nº 047/2013 – ID Nº 164

EMPRESA: MARINES RAMOS ORTIZ DE ANDRADE - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 06.695.887/0001-66
VALOR TOTAL de R\$ 55.890,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa Reais), referente ao Lote nº 01

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos, em atendimento as Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preço terá validade de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA VIGÊNCIA: 17/07/2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 96,00 - 64982/2013

Nova Aliança do Ivaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 59/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013**

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09 Horas do dia 29/07/2013, fará realizar na Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, à Av. Francisco Pires de Lemos, 410, **PREGÃO PRESENCIAL**, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (PICKUP), ZERO KM DESTINADO AO ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.** O Critério de julgamento será o menor preço Por item. **VALOR MÁXIMO - R\$ 32.423,33 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos).** O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 11/07/2013

PABLO HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

R\$ 144,00 - 64341/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL Nº 41/2013.

CÂMARA MUNICIPAL Nº 1/2013.

SAMAE Nº 1/2013.

Objeto: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30 min, do dia 31/07/2013.

Início do Pregão: Dia 31/07/2013, às 14:00 horas.

Preço Máximo: Executivo Municipal: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Legislativo Municipal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mensais, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

SAMAE: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 16/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 144,00 - 64800/2013

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

Procedimento Licitatório nº 133/2013

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL) DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, SOBRE OS RIOS VORÁ, PEQUENO, BARREIRINHO DO MEIO (FEIO) E MUQUILÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 02 de agosto de 2013 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 110.200,00 (Cento e Dez Mil e Duzentos Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital com as Especificações Técnicas e Projetos encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min e no sitio do Município www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas, 16 de julho de 2013.

HELOISA IVASZEK JENSEN
Prefeita Municipal

R\$ 216,00 - 64640/2013



Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2013.

Of.: nº 077/2013

REF: LICITAÇÃO JORNAL DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, através de seu Presidente, Senhor Adelino Lopes da Silva, neste ato representado pela Procuradora Jurídica, vem pelo presente, requerer a **Exclusão do Legislativo Municipal** como parte em Lote a ser licitado em procedimento, Pregão Presencial nº 041/2013 (Executivo Municipal) Pregão Presencial nº 001/2013 (Legislativo Municipal), que trata de Contratação de Empresa Jornalística para Divulgação de Atos Oficiais do Executivo Municipal, com data de abertura prevista para 31/07/2013, às 14:00 horas, para escolha de melhor oferta para órgão de imprensa que será responsável por todas as Publicações Oficiais deste Município.

Tal pedido se faz vez que houve equívoco quando da cotação de preço, ou seja houve equívoco

Handwritten notes in the top right corner, possibly including a date and some illegible text.



10.13.1944

Handwritten notes at the bottom of the page, possibly a signature or a date.



quando da cotação do valor que esta Casa pagaria pelas publicações realizadas para o Legislativo Municipal.

Quando da cotação do valor este Legislativo Municipal após preço de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) mensais, quando o correto seria R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por publicações até o número de cinco, e as excedentes seriam pagas no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais) cada uma.

Diante do exposto requer esta Casa de Leis a sua Exclusão como participante do referido certame, sendo que posteriormente estará tomando providências com relação às respectivas publicações.

Sendo o que se apresenta no momento, firmamos o presente, manifestando votos de apreço e elevada consideração.


Maria Christine Wilcken
Procuradora Jurídica

Exmo. Sr.

Claudemir Valério

Pref. Munic. Nova Santa Bárbara - Setor de Licitações
Nova Santa Bárbara - PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

047

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente solicitar a alteração do Procedimento Licitatório em conjunto, na modalidade Pregão Presencial n.º 041/2013, do Executivo Municipal e Pregão Presencial 001/2013 do Legislativo Municipal e Pregão Presencial 001/2013 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, que objetiva a Contratação de empresa jornalística para divulgação dos atos oficiais do Executivo Municipal, no valor de R\$ R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais por um período de 12 (doze) meses para o Executivo, R\$ R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais por um período de 12 (doze) meses para o Legislativo e R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais por um período de 12 (doze) meses para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos da legislação em vigor.

Tendo por fundamento o ofício 077/2013 da Câmara Municipal que solicita a exclusão do Legislativo no processo de licitação em conjunto 041/2013 e 001/2013, uma vez que houve equívoco daquela entidade quando da cotação de preço, determino a alteração do procedimento, o qual deverá ser corrigido oportunamente, nos moldes do artigo 21,§4º da Lei 8.666/93.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se as empresas participantes a presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 19 de julho de 2.013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

10/10/10

10/10/10

10/10/10

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL EM CONJUNTO Nº41/2013-1/2013-1/2013.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, em conformidade com o ART.21,§ 4º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação do Exmo. Senhor Claudemir Valério, Prefeito Municipal, houve alteração do Edital de Pregão Presencial em conjunto nº 41/2013 – Prefeitura Municipal, nº 1/2013 - Câmara Municipal e nº 1/2013 - SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE, nos termos seguintes:

1.1 - Tendo por fundamento o ofício nº 077/2013 da Câmara Municipal que solicita a exclusão do Legislativo do processo licitatório em conjunto nº 041/2013 e 001/2013.

1.2 – O objeto passa a ser a contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE.

1.3 - Diante da alteração, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia **06 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara – PR. O recebimento dos envelopes será até **às 13h30min, do dia 06/08/2013**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR.

1.4 - As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

1.5 – O edital alterado poderá ser obtido através do site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 22/07/2013.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

Vol. 100, Part 1, 1970

Published by the Royal Society

London, 1970

The first part of the paper is devoted to a discussion of the evidence for the existence of a 'cultural lag' in the case of the modern world. The author argues that the material culture of the modern world has advanced far more rapidly than the non-material culture, and that this has led to a series of social problems which can only be solved by a conscious effort to bring the non-material culture up to date with the material culture. The second part of the paper is devoted to a discussion of the evidence for the existence of a 'cultural lag' in the case of the modern world. The author argues that the material culture of the modern world has advanced far more rapidly than the non-material culture, and that this has led to a series of social problems which can only be solved by a conscious effort to bring the non-material culture up to date with the material culture. The third part of the paper is devoted to a discussion of the evidence for the existence of a 'cultural lag' in the case of the modern world. The author argues that the material culture of the modern world has advanced far more rapidly than the non-material culture, and that this has led to a series of social problems which can only be solved by a conscious effort to bring the non-material culture up to date with the material culture.

THE JOURNAL OF THE
ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

ABSTRACTS
AND
REVIEWS

049



CPF: 4271512958 (Logout)

Detalhes processo licitatório

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41		
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico			
Curitiba - PR - CEP 80530-910			
Fone: 41 3350-1616	CNPJ 77.996.312/0001-21	Modalidade* Proposta	
Número edital/processo*	41		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Ex. lei orgânica		
Ex. lei orgânica	Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE		
Buscar ☒ Versão Mobil			
Versão Mobile			
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122004020033390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	18.000,00		
Data de Lançamento do Edital	16/07/2013	Data Registro	16/07/2013
Data da Abertura das Propostas	31/07/2013	Data Registro	22/07/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas	06/08/2013	Data Registro	22/07/2013
Data Cancelamento			



PREFEITURA MUNICIPAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013.
SAMAE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013.

ABERTURA DA LICITAÇÃO

DIA 06/08/2013, às 14:00 horas

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Global**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE**, de acordo com o presente Edital.

1.1 - No dia 06/08/2013, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas ou profissionais participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13:30 horas** do dia **06/08/2013**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

2.2 - Publicação dos atos oficiais emitidos pelo Executivo Municipal e SAMAE, devendo essas publicações obedecer às seguintes características:

- Os textos deverão ser publicados com as seguintes configurações: Fonte – Arial; Tamanho da letra do texto - no mínimo 7; Tamanho da letra do cabeçalho – no mínimo 9; Impressão na cor preta;
- Periodicidade mínima: 2 vezes por semana, sendo que nos meses exigidos para publicação de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal uma publicação da última semana deverá ocorrer no dia 30;
- Intervalo de no mínimo 2 dias entre as publicações semanais;
- As publicações serão enviadas até às 14 horas do dia anterior ao da publicação por e-mail ou fax, exceto se o conteúdo não permitir.
- Circulação que abranja no mínimo os Municípios filiados a AMUNOP;
- Envio para a contratante de arquivo digital de todas as publicações;
- Deverão ser entregue na sede da Prefeitura Municipal no mínimo 30 exemplares por edição.
- Deverão ser entregue na sede do SAMAE no mínimo 10 exemplares por edição.

Section 1

This section contains the first part of the document, which is a general introduction to the subject matter.

The following information is provided for your reference:

- The first part of the document is a general introduction to the subject matter.
- The second part of the document is a detailed description of the subject matter.
- The third part of the document is a list of the subject matter.
- The fourth part of the document is a list of the subject matter.
- The fifth part of the document is a list of the subject matter.
- The sixth part of the document is a list of the subject matter.
- The seventh part of the document is a list of the subject matter.
- The eighth part of the document is a list of the subject matter.
- The ninth part of the document is a list of the subject matter.
- The tenth part of the document is a list of the subject matter.

The following information is provided for your reference:

The following information is provided for your reference:

The following information is provided for your reference:

Section 2

This section contains the second part of the document, which is a detailed description of the subject matter.

The following information is provided for your reference:

The following information is provided for your reference:

The following information is provided for your reference:

The following information is provided for your reference:

The following information is provided for your reference:

The following information is provided for your reference:

The following information is provided for your reference:



- A entrega dos exemplares e arquivo digital deverá ser feita em até 24 horas da publicação;
- Distribuição de jornais em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos em conjunto com o contratante;
- O jornal contratado deverá ter versão digital.
- A quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada, conforme as necessidades da contratante.

2.3 - As características descritas no item 2.2 só serão efetivamente exigidas após a assinatura do contrato e início da prestação dos serviços.

3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL

3.1 - Poderão participar deste certame as empresas do ramo pertinente ao objeto que manifestem interesse com antecedência de até o terceiro dia anterior a data designada à abertura das propostas, para efetuarem retirada gratuita do presente edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, sendo que os interessados deverão se dirigir ao Setor de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer o mesmo pelo e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

3.2 - Nos atos **públicos** do procedimento licitatório somente será permitida manifestação oral ou escrita de pessoas devidamente credenciadas pela proponente, devendo ser conferida ou outorgada procuração com poderes específicos.

3.2.1 - O referido documento deverá ser entregue à Comissão Julgadora, em separado, antes da abertura do envelope "habilitação" que será retido e juntado ao processo licitatório.

3.2.2 - Na hipótese do documento supra aludido não se apresentar em original, a cópia deverá ser autenticada.

3.3 - Qualquer documento apresentado em cópias simples deverá o representante do proponente licitante, nele declarar, sob as penas da lei, que é autêntico.

3.4 – As empresas participantes farão o CREDENCIAMENTO antes da sessão pública. O representante da empresa entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do certame, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.5 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração, sempre acompanhado do **Contrato Social e suas alterações** ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa de lance(s), negociar a redução de



preço, desistir da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Deverá também, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO IV**), apresentar **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO V**), os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).

3.6 – Se o representante da empresa ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.7 - Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de HABILITAÇÃO.

3.8 – A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da empresa neste PREGÃO.

3.9 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

4.1 – Os envelopes com as propostas de preços (01) e os documentos de habilitação (02) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, endereçado como se segue:

ENVELOPE – I - PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.

Referente ao Pregão Presencial Nº 41/2013 - Prefeitura Municipal e Pregão Presencial Nº 1/2013 – SAMAE.

Abertura dia 31/07/2013, às 14:00 horas

ENVELOPE I - PROPOSTA (onde deverá constar a proposta do proponente conforme Item 4.2 - Da Proposta);

ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.

1. **OBJETIVO**
El presente documento tiene por objeto establecer los procedimientos y normas para el manejo de la información que se genera en el desarrollo de los proyectos de investigación y desarrollo tecnológico.

2. **ALCANCE**
Los procedimientos establecidos en este documento son de aplicación para todos los proyectos de investigación y desarrollo tecnológico que se realicen en el área de competencia de la institución.

3. **DEFINICIONES**
3.1. **Información:** Conjunto de datos, hechos o conocimientos que permiten tomar decisiones.
3.2. **Proceso:** Conjunto de actividades que se realizan para transformar los datos en información.
3.3. **Procedimiento:** Conjunto de pasos que se siguen para realizar una actividad.
3.4. **Norma:** Conjunto de reglas que se deben seguir para realizar una actividad.

4. **PROCEDIMIENTOS**
4.1. **Recolección de información:** Se debe recolectar la información que se requiere para el desarrollo del proyecto, a través de fuentes confiables y de manera sistemática.

4.2. **Procesamiento de información:** Se debe procesar la información recolectada, para transformarla en información útil para el desarrollo del proyecto.

4.3. **Almacenamiento de información:** Se debe almacenar la información procesada, de manera segura y accesible, para su uso en el desarrollo del proyecto.

4.4. **Transmisión de información:** Se debe transmitir la información almacenada, a las personas que la requieren para el desarrollo del proyecto.

4.5. **Actualización de información:** Se debe actualizar la información almacenada, cuando sea necesario, para mantenerla actualizada.

4.6. **Eliminación de información:** Se debe eliminar la información almacenada, cuando ya no sea necesaria para el desarrollo del proyecto.

5. **CONCLUSIONES**
Los procedimientos establecidos en este documento son de aplicación para todos los proyectos de investigación y desarrollo tecnológico que se realicen en el área de competencia de la institución.

6. **ANEXOS**
6.1. **Formulario de recolección de información:** Documento que se utiliza para recolectar la información que se requiere para el desarrollo del proyecto.



**Referente Pregão Presencial Nº 41/2013 - Prefeitura Municipal e
Pregão Presencial Nº 1/2013 – SAMAE.
Abertura dia 31/07/2013, às 14:00 horas**

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO (onde deverá constar os documentos exigidos na Item 4.3 - Da Habilitação);

*** Deverá constar no verso dos Envelopes I e II, timbre com a Razão Social do Proponente, ou escrito mecanicamente.**

4.2- Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Nome ou Razão Social, endereço completo, telefone e fax da proponente;
- b) Número do CNPJ/MF;
- c) Número do Procedimento adotado;
- d) Dias da semana em que serão feitas as publicações;
- e) Meio para envio das publicações;
- f) Preço mensal e total ofertado para cada entidade (Executivo e SAMAE);
- g) Assinatura do representante legal da empresa proponente que tenha poderes para tanto;
- h) Prazo de validade, expressamente declarado, não inferior a 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";
- i) Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;



VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;

4.3 - O Envelope de Habilitação (Envelope II), deverá ser apresentado em envelope fechado e indevassável, com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Prova de regularidade relativa aos Tributos Mobiliários e Imobiliários com a Fazenda Municipal da sede da Empresa proponente;
- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade social (INSS) através da Certidão Negativa de Débito CND;
- Prova de Regularidade de Situação - CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).
- Declaração do licitante de não haver fato superveniente à sua habilitação que impeça a participação nesta licitação (Conforme Modelo ANEXO II);
- Declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Conforme Modelo ANEXO VI).
- Identificação dos sócios da Empresa licitante ou de quem o estatuto de constituição societária designar, bem como a qualificação da pessoa que assinarão instrumento contratual, para o caso da Empresa vir a ser vencedora do certame. Referidas informações poderão ser prestadas através de Declaração a ser assinada pelo Representante Legal da Empresa, podendo ser utilizado o (Conforme Modelo ANEXO III); (a não apresentação desta declaração não implicará na desclassificação do licitante no certame);

4.4 - A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;

4.5 - As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

the following information is being provided for your information:

The following information is being provided for your information:

The following information is being provided for your information:

- 1. The following information is being provided for your information:
- 2. The following information is being provided for your information:
- 3. The following information is being provided for your information:
- 4. The following information is being provided for your information:
- 5. The following information is being provided for your information:
- 6. The following information is being provided for your information:
- 7. The following information is being provided for your information:
- 8. The following information is being provided for your information:
- 9. The following information is being provided for your information:
- 10. The following information is being provided for your information:

The following information is being provided for your information:

The following information is being provided for your information:

**5 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

5.1 - O Preço estimado para a contratação é de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais**, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para divulgação de atos oficiais do **Executivo Municipal** e **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais**, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), para divulgação de atos oficiais do **SAMAE**.

5.2 - Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

5.3 - A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93).

5.4 - Os preços permanecerão fixos e não serão reajustados durante o período contratual.

6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta das Dotações:

EXECUTIVO MUNICIPAL:

02 - Executivo Municipal;

02.001- Gabinete do Prefeito;

04.122.0040.2003 – Manutenção da Divulgação Oficial;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0220.

SAMAE:

0.2.076 – Recursos Ordinários Livres – Recurso do Tesouro (exercício corrente);

09.01.17.122.0470.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;

7 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES

7.1- Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

7.2- O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.

7.3- O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

1. The purpose of this document is to provide information regarding the status of the project and the progress of the work. The information is classified as SECRET - SECURITY INFORMATION and is not to be released to the public.

2. The project is currently in the planning stage and the work is being carried out in accordance with the schedule. The progress of the work is being monitored and the results are being reported to the appropriate authorities.

3. The project is being carried out in accordance with the schedule and the results are being reported to the appropriate authorities. The progress of the work is being monitored and the results are being reported to the appropriate authorities.

4. The project is being carried out in accordance with the schedule and the results are being reported to the appropriate authorities. The progress of the work is being monitored and the results are being reported to the appropriate authorities.

5. The project is being carried out in accordance with the schedule and the results are being reported to the appropriate authorities. The progress of the work is being monitored and the results are being reported to the appropriate authorities.

6. The project is being carried out in accordance with the schedule and the results are being reported to the appropriate authorities. The progress of the work is being monitored and the results are being reported to the appropriate authorities.

7. The project is being carried out in accordance with the schedule and the results are being reported to the appropriate authorities. The progress of the work is being monitored and the results are being reported to the appropriate authorities.

8. The project is being carried out in accordance with the schedule and the results are being reported to the appropriate authorities. The progress of the work is being monitored and the results are being reported to the appropriate authorities.



7.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no sub-item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

7.5- O PREGOEIRO convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor;

7.6- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.8- É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.

7.9- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;

8 – ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)

8.1- Considerada aceitável a proposta de menor preço, será aberto o Envelope Documentos de Habilitação (2) do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;

8.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.3- Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subseqüente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço ou objeto.

9 – RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1- Ao final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ao) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer;

9.1.1- Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

The first of these is the fact that the system is not designed to handle the large volume of data that is generated by the system. This is a major problem for the system and it is one that must be addressed.

The second of these is the fact that the system is not designed to handle the large volume of data that is generated by the system. This is a major problem for the system and it is one that must be addressed.

The third of these is the fact that the system is not designed to handle the large volume of data that is generated by the system. This is a major problem for the system and it is one that must be addressed.

The fourth of these is the fact that the system is not designed to handle the large volume of data that is generated by the system. This is a major problem for the system and it is one that must be addressed.

The fifth of these is the fact that the system is not designed to handle the large volume of data that is generated by the system. This is a major problem for the system and it is one that must be addressed.

The sixth of these is the fact that the system is not designed to handle the large volume of data that is generated by the system. This is a major problem for the system and it is one that must be addressed.

The seventh of these is the fact that the system is not designed to handle the large volume of data that is generated by the system. This is a major problem for the system and it is one that must be addressed.

The eighth of these is the fact that the system is not designed to handle the large volume of data that is generated by the system. This is a major problem for the system and it is one that must be addressed.

The ninth of these is the fact that the system is not designed to handle the large volume of data that is generated by the system. This is a major problem for the system and it is one that must be addressed.



9.1.2- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

9.1.3- Após a apresentação das contra-razões ou do decurso no prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Procuradoria Jurídica para decisão.

10 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1- Compete ao Prefeito Municipal homologar o PREGÃO, após parecer da Procuradoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto à empresa/profissional vencedora (o) do certame.

10.2- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

10.3- Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

11 – DO CONTRATO

11.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo Contrato, em 3 (três) vias iguais.

11.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4 - **Do prazo de vigência do contrato:** o contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

12 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1- Os exemplares deverão serem entregues na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro e no SAMAE, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 340 – Centro, em até 24 horas da publicação e em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos em conjunto com o contratante.

13 – DO EDITAL

13.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do fax (43) 3266-1222 ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br



13.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

13.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

14 – DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

14.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;

14.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);

14.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

14.1.4- **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**

14.2 - As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

14.3 - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

15 – DISPOSIÇÕES FINAS



15.1- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

15.2- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-8100 ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.4- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

15.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

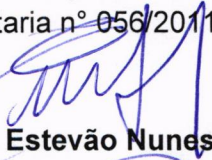
15.6- A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

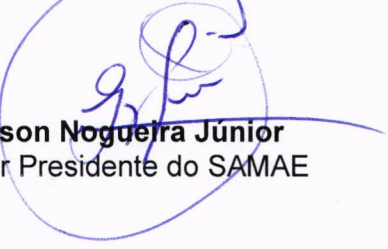
15.7- Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 16/07/2013.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro
Portaria nº 056/2011


Emmanuel Estevão Nunes Morgado
Secretário de Serviços Públicos Internos


Gerson Nogueira Júnior
Diretor Presidente do SAMAE

DAVID J. ...
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

ATLAS AVOON



PREFEITURA MUNICIPAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013.
SAMAE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013.

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à **contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**LOTE: 1 -**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4669	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo Municipal (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	12,00	MESES	1.500,00	18.000,00
2		Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo SAMAE (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	12,00	MESES	250,00	3.000,00
TOTAL						21.000,00

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os serviços deverão ser prestados conforme especificado no edital convocatório.

3.2 - As empresas que não puderem atender aos requisitos solicitados pelo presente certame, deverão abster-se de cotar.

3.3 - **Do prazo de vigência do contrato:** o contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 12 (doze) meses** entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

3.4 - Quaisquer dúvidas referentes ao objeto desta licitação poderão ser sanadas junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, através do telefone (43) 3266-8100, ou pelo E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br.

**4 – MODELOS DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENVIADOS****MODELO**

(papel timbrado da empresa proponente)

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **Pregão Presencial Nº 41/2013 - Prefeitura Municipal e Pregão Presencial Nº 1/2013 – SAMAE**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local, data.

Assinatura

Nome

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

SECRET
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION

**Modelo:**

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, são os Srs. _____ (nomes completos)_____.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pelo **Pregão Presencial Nº 41/2013 - Prefeitura Municipal e Pregão Presencial Nº 1/2013 – SAMAE**, a pessoa que assinará o instrumento contratual será o Sr. _____ (nome completo)_____, _____ (qualificação)_____, _____ (endereço)_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e Data)

(Assinatura)

(nome do Licitante ou Representante Legal)

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

063

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da
RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**"
aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº
10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

1. OBJETIVO

- 1.1. OBJETIVO
- 1.2. OBJETIVO
- 1.3. OBJETIVO
- 1.4. OBJETIVO
- 1.5. OBJETIVO

2. REFERENCIAS

3. PROCEDIMENTOS

4. CONSIDERACOES

5. CONSIDERACOES

6. CONSIDERACOES



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

064

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL E PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013 – SAMAE

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 41/2013 - Prefeitura Municipal e Pregão Presencial Nº 1/2013 – SAMAE - contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data
Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

065

MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

1000 1000 1000 1000 1000 1000

Col
R2
C200
geometric paper
Eulerian
various

1000 1000 1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000 1000 1000

**5 - MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA.

Referente Pregão Presencial n.º ____/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º ____/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº _____, SSP/PR, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede _____ a **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>**, _____ município _____ de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>-<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a divulgar os atos oficiais do Executivo Municipal e SAMAE, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º ____/2013

- Os textos deverão ser publicados com as seguintes configurações: Fonte – Arial; Tamanho da letra do texto - no mínimo 7; Tamanho da letra do cabeçalho – no mínimo 9; Impressão na cor preta;
- Periodicidade mínima: 2 vezes por semana, sendo que nos meses exigidos para publicação de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal uma publicação da última semana deverá ocorrer no dia 30;
- Intervalo de no mínimo 2 dias entre as publicações semanais;
- As publicações serão enviadas até às 14 horas do dia anterior ao da publicação por e-mail ou fax, exceto se o conteúdo não permitir.
- Circulação que abranja no mínimo os Municípios filiados a AMUNOP;
- Envio para a contratante de arquivo digital de todas as publicações;
- Deverão ser entregue na sede da Prefeitura Municipal no mínimo 30 exemplares por edição.
- Deverão ser entregue na sede do SAMAE no mínimo 10 exemplares por edição.
- A entrega dos exemplares e arquivo digital deverá ser feita em até 24 horas da publicação;

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000